



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/08/2020**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE (28/08/2020), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **ROGÉRIO DRAGO**, DIRETOR PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **ALEXANDRO BRAGA VIEIRA**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **RENATA DUARTE SIMÕES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO NOVAES**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA INTERINA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE; **ALESSANDRA REINHOLZ VELTEN**, REPRESENTANTE DISCENTE. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Rogério Drago, iniciou a sessão às nove horas e catorze minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Virtual Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 14 de agosto de 2020. **Aprovada por unanimidade.**
2. EXPEDIENTE. 3. PAUTA: 3.1. Processo digital nº 23068.029389/2020-48 - Homologação do *ad*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/08/2020

referendum do Diretor Pró Tempore do Centro Educação que aprovou o Curso de Extensão "Aperfeiçoamento Escola da Terra". Parecer da conselheira Inês de Oliveira Ramos. A conselheira Inês de Oliveira Ramos procedeu a leitura do parecer. O presidente destacou a relevância do curso, que já foi ofertado pelo Centro de Educação em outros momentos. Considerando o parecer favorável da conselheira Inês de Oliveira Ramos, o Conselho **homologou por unanimidade** o Curso de Extensão "Aperfeiçoamento Escola da Terra". **3.2. Documento avulso nº 23068.033395/2020-08** - Indicação de 1 (um) membro suplente para representar o Centro de Educação no Comitê de Iniciação Científica - Área: Ciências Humanas. O presidente explicou que após o declínio da professora Elizabete Bassani, atual titular na referida Comissão, a professora Dânia Monteiro Vieira Costa foi consultada e informou ter interesse em assumir a titularidade na representação do Centro de Educação no Comitê de Iniciação Científica - Área: Ciências Humanas. Dessa forma, o Centro de Educação solicitou aos departamentos e ao CEI Criarte que indicassem um nome para a suplência, sendo indicada, pelo DTEPE, a professora Débora Cristina de Araújo; pelo DLCE, as professoras Maria Amélia Dalvi Salgueiro e Silvana Ventorim; pelo DEPS, a professora Mariangela Lima de Almeida e pelo CEI Criarte, a professora Fabíola Alves Coutinho Gava. Após discussão, o Conselho **aprovou por maioria** o nome da professora Débora Cristina de Araújo como membro suplente para representar o Centro de Educação no Comitê de Iniciação Científica - Área: Ciências Humanas, tendo a professora Dania Monteiro Vieira assumido a titularidade na referida composição. **3.3. Processo digital nº 23068.036020/2020-91** - Instituição da Comissão para elaboração de normas da pesquisa eleitoral para escolha dos representantes docentes do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula informou que o mandato das professoras Jacyara Silva de Paiva e Marluce Leila Simões Lopes como representantes do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) finaliza em 22 de outubro de 2020 e, dessa forma, há a necessidade de composição de Comissão para elaboração das normas da pesquisa eleitoral para a escolha. Após ampla discussão, o Conselho Departamental **aprovou por unanimidade** os nomes dos professores Alexandre Braga Vieira, Inês de Oliveira Ramos e Margarete Sacht Góes para compor a Comissão para elaboração de normas da pesquisa eleitoral para escolha dos representantes docentes do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Ato contínuo, iniciou-se a votação para escolha do presidente da referida Comissão. O Conselho **aprovou por ampla maioria** o nome do professor Alexandre Braga Vieira como presidente. **3.4. Eleição para Direção e Vice-Direção do Centro de Educação - Quadriênio 2020-2024.** O presidente informou que consultou o magnífico Reitor, a Progep e outros diretores de centro sobre a possibilidade da pesquisa eleitoral ser realizada de forma virtual. Informou, também, que o Centro de Educação Física já realizou eleição virtual, assim como o Centro de Ciências Agrárias, em Alegre, e que a participação mostrou-se superior do que algumas eleições realizadas presencialmente. Além disso, outros centros de ensino também estão se mobilizando para a realização das eleições virtuais. Disse que tanto o magnífico Reitor quanto a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas informaram que não cabe ao Conselho Departamental decidir se será chamada a eleição, cabendo ao Conselho Departamental aprovar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/08/2020

ou não as normas para a pesquisa eleitoral. Levando em consideração o início do EARTE, a existência, até o momento, de uma chapa se organizando no Centro de Educação, a realização de congressos e demais eventos ocorrendo de forma virtual, o presidente consultou o magnífico Reitor a respeito do que aconteceria caso deixasse a Direção Pró Tempore, sendo informado que o decano no Conselho Departamental assumiria. Destacou que tanto a Progep quanto o magnífico Reitor não veem problemas na realização da pesquisa eleitoral de forma virtual. Ressaltou que a plataforma disponibilizada pela STI é confiável e garante o sigilo dos votos e que nos centros em que esse sistema foi utilizado a Comissão ficou responsável por contactar as pessoas. Em consulta à presidente da Comissão para elaboração das normas, foi informado que a Comissão se sente confortável para a realização da pesquisa de forma virtual. Disse, ainda, que enquanto Diretor Pró Tempore assume uma posição desconfortável nas instâncias da Ufes, sobrecarregando os demais gestores. Informou, também, que pautará na próxima Sessão Ordinária as normas para a pesquisa eleitoral para Direção e Vice-Direção do Centro de Educação - Quadriênio 2020-2024, visto não haver impedimento para a realização. Após explicações, o presidente abriu as inscrições para que os conselheiros se posicionassem a respeito da realização da pesquisa de forma virtual. O conselheiro Alexandro Braga Vieira disse que, apesar da eleição presencial ser melhor em outro contexto, a partir das informações trazidas pelo presidente considera a realização da pesquisa eleitoral de forma remota, sendo, portanto, favorável. Informou que a eleição on line inclusive resolve uma questão que estava difícil de se pensar na comissão, que era conciliar a presença dos alunos da Licenciatura em Educação do Campo e do Mestrado Profissional em Educação, posto que as datas de aulas são em dias diferentes. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula destacou que, em março, quando as atividades presenciais foram suspensas, não havia informação sobre quanto tempo essa situação se estenderia e, por isso, havia uma expectativa de retorno. No caso dessa expectativa o posicionamento seria talvez de esperar uma eleição presencial. Contudo, informou que no dia 27 de agosto o Conselho Universitário aprovou a suspensão das atividades presenciais até 31 de dezembro de 2020 e sinalizou que há uma expectativa de que o retorno presencial não ocorrerá tão cedo. A conselheira parabenizou o presidente, visto a complexidade que a situação demanda. Destacou que enquanto esteve na Comissão de elaboração das normas para pesquisa eleitoral percebeu que é preocupação da Comissão a participação discente neste processo e que há também preocupação para que ocorra de forma inclusiva, de modo que a não realização da pesquisa eleitoral neste momento limitaria de certa forma a participação da comunidade universitária nesta decisão. O conselheiro Edson Maciel Junior disse que concorda com o posicionamento do presidente em chamar a eleição visto as razões apontadas. A conselheira Inês de Oliveira Ramos posicionou-se contrária à eleição virtual, sugerindo a realização de um Fórum para discutir a questão com a comunidade universitária. Destacou que para que a Licenciatura em Educação do Campo possa participar, por exemplo, é preciso garantir esse momento, de acordo com suas especificidades. O presidente lembrou que a decisão compete à Direção e ao Conselho Departamental. O conselheiro Edson Pantaleão Alves destacou que como não haverá retorno das atividades presenciais neste ano, nem se sabe sobre como se dará em 2021, e diante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/08/2020

dessas incertezas que o contexto imprime, destaca ser preciso repensar as condições vivenciadas de forma a potencializar as ações para que garantam a maior participação possível, sendo favorável à realização da pesquisa eleitoral de forma virtual. O conselheiro Jair Ronchi Filho destacou que a vivência dos processos democráticos implica em pensar coletivamente formas de resolver as situações e que diante deste momento de alta complexidade, corrobora com a fala dos demais conselheiros. Destacou que eleição presencial não garante a democracia e que no momento atual vivemos um paradoxo, pois nunca a sociedade usou tanto as ferramentas virtuais. O conselheiro finalizou dizendo ser favorável à eleição de forma virtual, guardando todos os cuidados para garantir a maior participação possível. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que as atividades presenciais, quando da possibilidade delas, são imprescindíveis. Todavia, havendo possibilidade de participação democrática na eleição virtual e considerando a importância da representação da Direção de Centro, entende que para o momento a eleição virtual apresenta-se como uma possibilidade viável. A conselheira Jacyara Silva de Paiva parabenizou o presidente pela condução do Centro de Educação neste contexto complexo. Disse não ver problemas na realização de um Fórum para ampliação do debate. Destacou ser contrária às atividades remotas e que em Fórum poderia até se ratificar o posicionamento da Direção sobre a eleição on line, mas que essa ampliação da consulta aos pares seria importante. O conselheiro Alexandre Braga Vieira problematizou a realização do Fórum, ressaltando que cabe ao Diretor chamar as eleições ou ao decano, em caso de assunção do cargo. Disse que em outro momento o Fórum faria sentido, contudo, neste contexto não haveria sentido, pois o Conselho Departamental conta com representação docente, discente e de servidores técnico-administrativos e seria um fórum para decidir por uma eleição on line ou pela assunção de um decano que de qualquer forma teria que chamar eleições em 60(sessenta) dias. A conselheira Margarete Sacht Goés destacou que negar a realização de eleição virtual neste momento seria protelar uma situação que já havia sido anunciada anteriormente, posicionando-se de forma favorável à eleição. O conselheiro Edson Maciel Junior corroborou com os conselheiros Alexandre Braga Vieira e Margarete Sacht Goés, ressaltando que cabe ao Diretor Pró Tempore chamar as eleições. Disse que havendo ou não Fórum há a necessidade de realização da eleição, destacando a importância da experiência já que as circunstâncias assim demandam. A conselheira Jacyara Silva de Paiva reforçou a importância da discussão no Fórum. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu que o mandato do Diretor Pró Tempore se estende até que se faça uma eleição. Disse que ao assumir um decano, a situação se altera visto ser uma nova gestão. Destacou que os impedimentos para participação em eleição existirão em outras situações, inclusive de forma presencial. Disse ser favorável ao Fórum, mas preocupa-se com a finalidade de sua realização, pois existe um regulamento que prevê inclusive os momentos para sua realização. Lembrou a existência, ainda, das instâncias de discussão. Ressaltou que a discussão no Fórum se resumiria em realizar eleição virtual neste momento ou daqui a dois meses. O presidente disse que solicitará à Comissão para elaboração das normas que prepare a documentação para realização da eleição virtual e, posteriormente, o Conselho Departamental analisará as referidas normas. Em relação à realização do Fórum, disse que é necessário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 28/08/2020

amadurecer o assunto. **4. INFORMES:** **4.1.** Coordenação e subcoordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Currículos, Culturas e Cotidianos (Nupec3). A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula informou que a professora Kezia Rodrigues Nunes e o professor Iguatemi Santos Rangel assumiram o Nupec3 enquanto coordenadora e vice-coordenador, respectivamente, no período de 2020-2021. **4.2.** OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2020/PROGEP/UFES - Divulgação da Resolução nº 23/2020-CUn/UFES e esclarecimento sobre o registro de frequência no trabalho remoto – COVID-19. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula esclareceu os principais pontos constantes no referido Ofício, informando, ainda, que irá encaminhar por email aos servidores e chefias. **4.3.** A conselheira Regina Godinho de Alcântara perguntou a respeito do Ofício nº 16/2020- Prograd, especificamente sobre a publicização dos links referentes às aulas. O presidente informou que os docentes disponibilizarão nos planos de trabalhos as plataformas em que serão realizadas as disciplinas. Contudo, em virtude das dúvidas dos conselheiros, sugeriu uma consulta à Prograd. **4.4.** O presidente informou que o servidor Guilherme Santos Neves Neto retornou do afastamento para realização de Mestrado, estando disponível para contribuir na editoração de videoaulas. **4.5.** O conselheiro Edson Maciel Junior informou que o DEPS está com quatro docentes a menos devido a aposentadorias e licença para pós-doutorado. Apesar de haver, por exemplo, concurso com candidato aprovado, ainda não houve aprovação da Proplan para convocação, o que prejudica a oferta de algumas disciplinas. O conselheiro disse, ainda, que entende não ser adequado destinar as disciplinas a docentes voluntários em virtude da situação excepcional. O presidente disse que irá conversar com o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **4.6.** O conselheiro Alexandro Braga Vieira informou que as atividades do PPGMPE retornarão em 14 de setembro, de forma remota. **4.7.** O conselheiro Edson Pantaleão Alves informou que o PPGE também está discutindo o retorno das atividades de forma remota, iniciando em 21 de setembro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.